ACTA

Aos dezanove dias do mês de Março do ano de dois mil e nove, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sala de Reuniões, compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara – António Magalhães da Silva - e Vereadores – Domingos Bragança Salgado, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, Francisca Maria da Costa Abreu, César Manuel de Castro Machado, Amadeu Artur Matos Portilha, Rui Vítor Poeiras Lobo da Costa, José Manuel Fernandes Antunes, Carlos Manuel Amaral Vasconcelos, Vítor Manuel da Silva Ferreira e Ana Amélia Mota Guimarães. ----------

Pelas 10.00 horas foi declarada aberta a reunião. ----------

---------- **ANTES DA ORDEM DO DIA** ----------

---------- **INTERVENÇÕES** ----------

1 – Vereador José Manuel Fernandes Antunes – a) – Colocou em causa um projecto de intervenção que está em curso na Vila de Lordelo, deste concelho, considerando que se está a verificar um desperdício de dinheiro com a construção de uma rotunda num cruzamento da Estrada Nacional 105; **b)** – Alertou, também, para a degradação do pavimento das estradas na freguesia de Briteiros S. Salvador, reclamando uma intervenção urgente em nome da dignificação dos equipamentos turísticos existentes naquela localidade, como a Citânia de Briteiros e o Museu de Cultura Castreja; **c)** – Alertou, ainda, para a necessidade de realização de obras de beneficiação na Rua de S. Miguel, da freguesia de Creixomil. **2 – Vereadora Ana Amélia Mota Guimarães – a)** – Leu, em voz alta, um documento, pedindo que o respectivo texto, que a seguir se transcreve, ficasse registado em acta: "Dar voz às preocupações e problemas dos munícipes das freguesias do Concelho não nos parece uma questão paroquial que não mereça ser expressa nas reuniões da Câmara Municipal. Elas acabam por revelar, no seu conjunto, uma série de situações que,

seguramente, teriam um outro tratamento caso ocorressem em certos lugares demarcados da cidade. A cidade, as vilas e as freguesias, tendo características e necessidades particulares, devem ter, porém, a mesma prontidão de tratamento. Assim, na sequência de contactos realizados com a população de Ponte S. João, no passado sábado, dia 14 de Março, constatámos que a referência à falta de passeios na R. 24 de Julho feita na reunião de Câmara de 9 de Outubro de 2008 ainda não teve nenhum desenvolvimento. Verificámos, também, que na mesma localidade não há saneamento, circulando, inclusive, esgotos a céu aberto, tornando o local pouco salubre. Acresce que em momentos de grande pluviosidade, as fossas transbordam, correndo pela estrada os respectivos detritos. Chama-se também a atenção para a localização de dois prédios, nessa mesma rua, que albergam um número significativo de moradores e não possuem saneamento, apenas fossas que, quando entopem, descem pela R. da Fonte Cova. Ainda no fim da R. da Fonte Cova, há um tanque público que só com dificuldade é que lhe podemos atribuir esse nome. O tanque está cheio de água nos locais de circulação – onde as pessoas se colocam para lavar – com a agravante de a protecção superior, uma espécie de telhado, estar coberta de pedaços de ferro velho e entulho, tal como o comprovam as imagens fotográficas apresentadas nesta reunião de Câmara. Esse mesmo telhado está curvado devido ao peso que suporta. Quem por ali passa não imagina que, por baixo do entulho, está um tanque público. Os moradores reclamam ainda um ecoponto para aquela zona. Uma última palavra para o Clube Desportivo de Ponte. Este clube tem à sua responsabilidade cerca de 120 crianças. É, de facto, um número muito significativo que merece referência. Tendo em conta que mais de 70 % da população portuguesa tem estilos de vida sedentários e apenas 22% pratica regularmente o desporto, o clube desportivo de Ponte tem desenvolvido

uma acção que contraria essa tendência e merece ser, seguramente, apoiado e ajudado na construção do novo balneário; **b) –** Alertou para o problema dos moradores das freguesias de Guardizela e Serzedelo provocado pelo valor das facturas apresentadas pela Vimágua referentes à ligação das habitações à rede pública de saneamento. **3 – Presidente da Câmara** – Sobre as intervenções feitas, esclareceu: **a)** – Relativamente às facturas da Vimágua apresentadas aos moradores das freguesias de Serzedelo e Guardizela disse ter recebido uma delegação de moradores, tendo-lhes pedido que apresentassem, por escrito, as reclamações a fim de as transmitir à Vimágua. **4 – Vereador Domingos Bragança –** Prestou esclarecimentos relativamente à obra em curso na EN 105, na freguesia de Lordelo. Disse, ainda, que em está prevista a execução de um conjunto de pavimentações na freguesia de Briteiros S. Salvador, no âmbito do Avepark – Parque de Ciência e Tecnologia do Ave. ----------

De seguida, foi apresentado o projecto respeitante à futura Feira Semanal pelo Arquitecto Manuel Antunes, autor deste projecto. ----------

Posteriormente, o Presidente da Câmara procedeu à apresentação do plano de organização das Festas da Cidade e Gualterianas, com a ocupação dos jardins da Alameda de S. Dâmaso pela Feira de Artesanato e com a arrumação dos abarracamentos na zona das Hortas. ----------

---------- **DELIBERAÇÕES** ----------

Foi aceite, por unanimidade, votar, antes da ordem do dia, a seguinte proposta: ----------

CENTRO PARA A VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – Presente a seguinte proposta: "Tal como estabelece o art. 10º dos Estatutos do CVR – Centro para Valorização de Resíduos, o Conselho de Administração é constituído por

um Presidente e por quatro ou seis administradores a eleger em Assembleia Geral, de entre os associados fundadores. Sendo este Município um dos associados fundadores, e tendo-nos sido solicitada a indicação de um representante desta autarquia para integrar aquele Conselho de Administração. Proponho a designação do Vereador Armindo José Ferreira Costa e Silva para representar o Município de Guimarães no Conselho de Administração do CVR – Centro para Valorização de Resíduos. **DELIBERADO, POR ESCRUTÍNIO SECRETO E MAIORIA APROVAR,** com seis votos a favor, quatro votos contra e um em branco ----------

---------- **INFORMAÇÕES** ----------

O Presidente da Câmara deu as seguintes informações: **1** – Informou que, no âmbito das obras de requalificação da EB1 de Oliveira, as actividades lectivas irão decorrer no antigo Colégio Nossa Senhora da Conceição, no Largo República do Brasil; **2** – No que diz respeito à requalificação da Escola EB 2,3 João de Meira, disse estarem a decorrer negociações destinadas a permitir a instalação dos alunos num edifício próximo da actual Escola; **3 -** Disse que o Município está a colaborar com o Conselho Executivo da Escola Secundária Francisco de Holanda para ser encontrada uma solução para albergar as actividades lectivas no período de tempo em que decorrerão as obras naquele estabelecimento de ensino. Acrescentou que já foi acordado com a Direcção do INATEL a cedência do pavilhão para ser devidamente requalificado e colocado ao serviço do desporto no Concelho. No entanto, antes dessa beneficiação, o edifício deverá acolher algumas das actividades lectivas da Escola Secundária Francisco de Holanda; **4** – Deu conhecimento da autorização para ocupação de uma parcela de terreno necessária à ampliação da EB1 S. Roque – Costa, cuja aquisição foi aprovada em reunião de 19 de Fevereiro de 2009, pelo que as

actividades lectivas deverão decorrer em módulos colocados no exterior; **5** – Do início, no passado dia 9 de Março, dos trabalhos preparatórios de montagem de estaleiro na praça superior da Estação Central de Camionagem, no âmbito do contrato de constituição do direito de superfície da cobertura com a "*SoanaeSierra*"; **6** – Da comunicação do Presidente da Escola de Engenharia, Prof. Doutor António Cunha, dando conhecimento que não estão reunidas as condições para prosseguir com a Candidatura de Guimarães a Capital Mundial do Design; **7** – Deu conhecimento do interesse de outros Municípios pelo Centro de Vermicompostagem da Estação de Compostagem de Riba d'Ave. **8 –** Do ofício da Cooperativa "A Oficina" dando conhecimento que o Centro Cultural Vila Flor vai organizar, nos dias 21 e 22 de Março, um evento denominado "Os Dias a Crescer", tendo por objectivo aproximar do Centro Cultural os públicos do concelho de Guimarães que não frequentam habitualmente aquele espaço; **9 –** Da entrega, no passado dia 16 de Março, das chaves de uma habitação do IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana) ao agregado familiar liderado por Maria Adelaide Gonçalves Costa Martins, na sequência de um incêndio ocorrido na Rua de Vila Verde, Bairro Amadeu Miranda, Casa 12, da freguesia de S. Sebastião; **10 –** Do ofício do Ministério da Cultura dando conhecimento que se aguarda, a curto prazo, a nomeação do Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Martins Sarmento e que foi fixado em 60.000,00 (sessenta mil euros) a contribuição do Ministério da Cultura para o corrente ano; **11 –** Deu conhecimento do teor da carta enviada pelos Presidentes das Câmaras Municipais de Guimarães e Braga ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior relativa às Candidaturas da Universidade do Minho ao QREN, bem como dos ofícios da Universidade do Minho e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior sobre

o mesmo assunto; **12 –** Deu conhecimento que a cidade de Guimarães vai associar-se, no próximo dia 28 de Março, à "Hora do Planeta", iniciativa da associação ambientalista internacional World Wide Fund (WWF), pelo que serão desligadas as luzes do Centro Histórico, entre as 20h30 e as 21h30; **13 –** Deu conhecimento que os serviços da Polícia Municipal vão ser instalados, provisoriamente, no edifício onde esteve sedeado o ICEP, sito no Largo Condessa do Juncal; **14 -** Do e-mail do Secretário-Geral da AMAVE – Associação de Municípios do Vale do Ave – dando conhecimento que, terminando no dia 1 de Outubro de 2009 o prazo da concessão existente para a gestão do SIRVA (Sistema Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos do Vale do Ave) e tendo por base estudos entretanto realizados, o Conselho Directivo da AMAVE, em sua reunião de 17 de Março corrente, deliberou, por unanimidade, optar por ter uma participação activa na criação da Empresa RESINORTE – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA, em parceria com a EGF – Empresa Geral de Fomento e com outros Sistemas de Resíduos existentes na Região Norte, que a esta empresa venham a aderir também. ----------

---------- **ORDEM DO DIA** ----------

---------- **INFORMAÇÕES** ----------

1 – Do despacho do Vereador Domingos Bragança, datado de 25 de Fevereiro de 2009, que adjudicou a empreitada designada por "**Ampliação da Escola EB1 de S. Roque – Costa**" ao concorrente "Gabinete Técnico de Ribeirão, Lda.", pelo valor de €562.943,21 (quinhentos e sessenta e dois mil novecentos e quarenta e três euros e vinte e um cêntimos) + IVA, sendo o prazo de execução de 210 dias, nos termos previstos no Caderno de Encargos; **2 –** Dos ofícios da Assembleia Municipal números 37 e 38 que comunicam a aprovação, em sessão realizada no passado dia 6 de Março, das seguintes propostas: **a) –** "Aquisição amigável da parcela n.º 5

necessária à construção da Nova Feira Semanal e Arruamento de ligação entre o Novo Mercado e a Central de Camionagem"; **b) –** "Regulamentos – Alteração à Tabela de Taxas e Licenças Municipais – Publicidade". -------

---------- **DELIBERAÇÕES** ----------

CÂMARA – ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA REALIZADA EM 5 DE MARÇO DE 2009. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE**, tendo sido dispensada a leitura da acta por esta ter sido entregue a todos os membros do órgão executivo juntamente com a Ordem do Dia da presente reunião. ----------

CÂMARA – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO RESPEITO PELOS DIREITOS E GARANTIAS DOS MEMBROS DA OPOSIÇÃO – ANO DE 2008 – Presente, para votação, o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Respeito pelos Direitos e Garantias dos Membros da Oposição respeitante ao ano de 2008, que se anexa, após o que, conforme dispõe o nº 2, do art. 10º, do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei nº 24/98, será enviado a todos os partidos políticos representados na Assembleia Municipal, para que sobre ele se pronunciem. O mencionado Relatório de Avaliação dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE GONDAR – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO – Presente a seguinte proposta: "A Câmara Municipal de Guimarães em reunião de 29 de Maio de 2008, deliberou atribuir à Junta de Freguesia de Gondar um subsídio no valor de €17.575,38 para comparticipação na "Aquisição de terreno, elaboração de projecto e execução da obra de Ampliação do Cemitério". Entretanto, a

Junta de Freguesia de Gondar veio informar este Município que em substituição daquela obra, pretendia que a verba atribuída fosse aplicada na Pavimentação da Rua do Outeiro, já que esta via apresenta sinais de desgaste, pondo em perigo a circulação de veículos que aí transitam. Assim, propõe-se que a Câmara Municipal revogue a deliberação de câmara de 29 de Maio de 2008 na parte respeitante à atribuição de subsídio, delegando na Junta de Freguesia de Gondar a execução da obra de "Pavimentação da Rua do Outeiro", pelo mesmo valor de €17.575,38, com um prazo de execução de 120 dias. Mais se propõe que a referida ver seja transferida para o ano de 2009. A referida importância que será paga àquela Autarquia mediante a elaboração de autos de medição de trabalhos por parte do Departamento de Obras Municipais". **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CASTELO – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA – Presente a seguinte proposta: "A Câmara Municipal de Guimarães, em reunião realizada no dia 17 de Abril de 2008, deliberou conceder à Junta de Freguesia de Oliveira do Castelo a verba de €4.457,00 destinada à realização de obras na área geográfica da freguesia. Como a Junta de Freguesia de Oliveira do Castelo efectuou despesas que não se enquadram no espírito da deliberação referida e atendendo à especificidade das Juntas de Freguesia da cidade, proponho que uma parte dessa verba, no montante de €1.842,24, se destine ao pagamento do condomínio da Sede da Junta e o restante, no montante de €2.614,76 à realização das obras, conforme facturas apresentadas." **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

PATRIMÓNIO – TERRENO RÚSTICO – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CASTELO – USUCAPIÃO – Presente a seguinte

informação da Divisão de Património Municipal: "O Município é proprietário de um terreno rústico, com a área de 2.210,00 m², situado no gaveto entre as Ruas D. Urraca e Rua dos Duques de Bragança, freguesia de Oliveira do Castelo, desta cidade, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 10º, confrontando a Norte com Rua D. Urraca, Sul com Rua Duques de Bragança e António Maria Lobato Braga Vaz Vieira, de Nascente com António Maria Lobato Braga Vaz Vieira e Poente com Rua Duques de Bragança. O identificado terreno foi expropriado pela autarquia a D. Amélia Ribeiro Gonçalves, no âmbito da execução do Arranjo Urbanístico envolvente ao Paço dos Duques de Bragança e Castelo, na década de 50, tendo aquela parcela de terreno ficado como sobrante daquele arranjo urbanístico, sendo que, anos mais tarde, a Câmara terá utilizado aquele espaço como Horto Municipal. Sucede que, após várias diligências efectuadas junto dos diversos Arquivos e respectiva Conservatória de Registo Predial, não foi possível encontrar o documento aquisitivo do terreno, a favor do Município, designadamente a correspondente escritura pública. Deste modo, apesar da inexistência de documento legal que comprove a propriedade do identificado imóvel, acontece que o referido prédio tem sido reputado por toda a gente como pertencente ao Município de Guimarães e, que há mais de 50 anos tem estado na sua posse, com conhecimento e à vista de todos, sem qualquer oposição e ininterruptamente, agindo por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, quer usufruindo o imóvel, quer suportando os respectivos encargos, nomeadamente com a vedação do terreno. Deste modo, caso seja aceite superiormente, deverá o Município proceder à aquisição da mencionada parcela de terreno por usucapião, devido à impossibilidade de comprovar o seu direito de propriedade pelos meios normais, não dispondo de título formal que lhe permita efectuar o

respectivo registo na competente Conservatória do Registo Predial. À consideração superior". **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

PATRIMÓNIO – CONTRATO DE COMODATO – ANTIGO EDIFÍCIO ESCOLAR DE INFANTAS – RETORTA – Presente a seguinte informação da Divisão de Património Municipal: "A Junta de Freguesia de Infantas solicitou a cedência da utilização do edifício escolar de Infantas – Retorta, entretanto desactivado devido à construção do Centro Escolar de Infantas, com vista à instalação de associações de carácter cultural e social, existentes naquela freguesia, designadamente o Rancho Folclórico de Infantas, o Agrupamento de Escuteiros e o Grupo de Jovens em Caminhada. De acordo com informação prestada pelos Serviços da Educação, tendo aquela escola sido encerrada no anterior ano lectivo, e considerando a possibilidade de atribuir novas utilizações aos edifícios escolares devolutos, entende assim, aquela Divisão, que o mencionado espaço poderá ser aproveitado para a instalação de valências culturais e sociais, que se traduzam num efectivo enriquecimento da oferta de serviços àquela população, pelo que se conclui que não há qualquer inconveniência quanto à utilização do prédio acima identificado, para os fins pretendidos pela Junta de Freguesia. Deste modo, em caso de concordância superior, deverá ser celebrado um contrato de comodato, com vista a satisfazer as necessidades da Junta de Freguesia de Infantas e da população, tendo aquela Junta pronunciando-se favoravelmente quanto ao teor da minuta. Assim, deverá ser submetida a deliberação camarária, ao abrigo da alínea b), do nº 6 do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a cedência da utilização do antigo edifício escolar de Infantas, à Junta de Freguesia de Infantas, mediante a celebração de um contrato de comodato,

conforme minuta que se anexa, onde ficarão a constar os direitos e obrigações de ambas as partes. À consideração superior". A minuta do contrato de comodato dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

QUIOSQUES – HASTA PÚBLICA PARA ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE UM QUIOSQUE – Presente a seguinte proposta: "O quiosque sito no Largo Condessa do Juncal encontra-se encerrado já há algum tempo. Têm surgido, entretanto, junto dos serviços municipais, manifestações de interesse de alguns munícipes na sua exploração. Considerando a possibilidade de reabertura de um espaço que se encontra encerrado e cuja entrada em funcionamento pode potenciar a criação de alguns postos de trabalho, propõe-se a realização de uma hasta pública para adjudicação do direito de ocupação daquele espaço, no próximo dia 8 de Abril, pelas 10h00, no Salão Nobre da Câmara Municipal, submetendo-se à aprovação do Executivo Camarário o respectivo Regulamento, anexo à presente proposta (Anexo A). Propõe-se, ainda, para constituição da Comissão que irá acompanhar a realização deste acto os seguintes elementos: Presidente da Comissão: Miguel Sousa Pires Almeida Frazão -. Director do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente; 1.º Vogal – Rui Miguel Lino Castro - Chefe da Divisão de Trânsito e Transportes; 2.º Vogal – Elsa Maria Ferreira Cordeiro de Almeida – Chefe da Divisão Administrativa". O Programa da Hasta Pública dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** --

CASFIG, EEM – COORDENAÇÃO DE ÂMBITO SOCIAL E FINANCEIRO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DE GUIMARÃES, EEM – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO EXERCÍCIO

DE 2008 – Presente um ofício da Entidade Empresarial Municipal CASFIG, remetendo, para aprovação, o Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2008, aprovado em reunião extraordinária do respectivo Conselho de Administração, realizada no passado dia 12 de Março. O relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2008 dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

ACÇÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – RATIFICAÇÃO DOS APOIOS CONCEDIDOS POR CONTA DO FUNDO DE MANEIO – Presente a seguinte informação da Chefe da Divisão de Acção Social: "Por deliberação de 18 de Dezembro de 2008 a Câmara Municipal aprovou a constituição de um Fundo de Maneio destinado a acorrer, com oportunidade, ao pagamento com carácter de urgência, dos apoios a conceder no âmbito da alínea a) do artigo 2º do Regulamento Municipal nº 8/2009 de 8 de Janeiro para Atribuição de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos, o qual entrou em vigor no dia 13 de Janeiro de 2009. Importa, assim, submeter a ratificação, os apoios entretanto concedidos por conta deste Fundo de Maneio, conforme constam do mapa que segue:

Nº do Processo	Freguesia	Objecto do pedido	Data da candidatura	Data do despacho	Valor do apoio	Data do pagamento
7862330/09	Creixomil	Medicação	09/02/2009	10/02/2009	€40,60	12/02/2009
9122817/09	Creixomil	Medicação	09/02/2009	12/02/2009	€38,84	13/02/2009

O anexo à informação dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** ----------

ACÇÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – RATIFICAÇÃO DOS APOIOS

CONCEDIDOS POR CONTA DO FUNDO DE MANEIO – Presente a seguinte informação da Chefe da Divisão de Acção Social: "A alínea d) do artigo 2º – Capitulo I do Regulamento Municipal nº 8/2009 de 8 de Janeiro para Atribuição de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos prevê a comparticipação, no todo ou em parte, nas despesas respeitantes a ligações de ramais de água e saneamento. Assim, após análise dos processos de candidatura a este apoio e estudo cuidadoso da situação socioeconómica dos requerentes, foram elaborados pareceres técnicos propondo a atribuição dos subsídios que constam do mapa que se segue: -- COMPARTICIPAÇÃO EM DESPESAS COM LIGAÇÕES DE RAMAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO ----------

Nº do Processo	Freguesia	Objecto pedido	Data da candidat.	Data do despacho	Compart.	Valor do apoio	VIMÁGUA nº processo	VIMÁGUA nº cliente
7606938/08	Calvos	R. Água	06/02/2009	09/02/2009	80%	€325,31	2CP 05/2004	813894

O valor a atribuir deverá ser dirigido à VIMÁGUA a favor do munícipe, identificado pelos nºs de cliente e de processo que acima se indicaram". O anexo à informação dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** ----------

TRANSPORTES – COOPERATIVA FRATERNA – Presente para ratificação o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 6 de Março de 2009, que concordou com uma informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente relativa à cedência, à Cooperativa Fraterna, de viaturas para apoio à valência do Centro de Dia – 270 Kms. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** ----------

TRANSPORTES – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA EB1 E JARDIM-DE-INFÂNCIA DO CARREIRO – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente para

ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 3 de Março de 2009, que disponibilizou, à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 e Jardim-de-infância do Carreiro, o transporte, em autocarro, de 47 alunos à Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos da AMAVE, no passado dia 9 de Março. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** ----------

TRANSPORTES – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ARQUEÓLOGO MÁRIO CARDOSO – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente, para ratificação, o despacho do Presidente da Câmara, datado de 3 de Março de 2009, que disponibilizou o transporte, em autocarro, de 15 alunos da Sede do Agrupamento às Escolas Primárias para participação numa actividade nas Bibliotecas Escolares do 1.º Ciclo, nos passados dias 4 e 5 de Março. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** ----------

TRANSPORTES – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE ARRAU E JARDIM-DE-INFÂNCIA – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, de 3 de Março de 2009, que disponibilizou o transporte, em autocarro, de um grupo de crianças ao Festival do Gelo, realizado no Pavilhão Multiusos, no passado dia 25 de Fevereiro. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** ----

TRANSPORTES – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO VALE DE S. TORCATO – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 3 de Março de 2009, que disponibilizou o transporte, em autocarro, de 15 alunos da Escola EB1 de Pulo-Aldão às Escolas e Jardins-de-infância pertencentes ao Agrupamento, nos dias 3 de Março e 3 de Maio. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** ----------

TRANSPORTES – A OFICINA – CENTRO DE ARTES E MESTERES DE GUIMARÃES, C.I.P.R.L. – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 9 de Março de 2009, que disponibilizou à Cooperativa A Oficina o transporte, em autocarro, dos grupos participantes no evento "Os Dias a Crescer", nos dias 14, 21 e 22 de Março. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** ----------

TRANSPORTES – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VIRGÍNIA MOURA – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: "O Agrupamento de Escola Virgínia Moura solicitou a colaboração do Município através da cedência de dois autocarros para efectuar o transporte de 74 alunos da Escola EB1/JI de Agras-Gandarela à Escola EB 2,3 de Moreira de Cónegos, no próximo dia 27 de Março. Assim, considerando que se trata de uma deslocação que tem como finalidade a participação dos alunos na Feira Medieval que vai decorrer na sede do Agrupamento, e não haver inconveniente para os serviços a disponibilização da viatura em causa, submete-se à aprovação do executivo camarário o transporte solicitado". **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE**. ----------

TRANSPORTES – ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DE LORDELO – CEDÊNCIA DE AUTOCARO – Presente a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: "A Associação de Reformados de Lordelo solicitou a colaboração do Município através da cedência de um autocarro para efectuar o transporte de 46 crianças no dia 2 de Junho à cidade. Assim, considerando que se trata de uma deslocação inserida nas comemorações do dia mundial da criança e não haver inconveniente para os serviços a disponibilização da

viatura em causa, submete-se à aprovação do executivo camarário o transporte solicitado". **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE**. ----------

TRANSPORTES – ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DE LORDELO – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente a seguinte informação dos Serviços do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: "A Associação de Reformados de Lordelo solicitou a colaboração do Município através da cedência de um autocarro para efectuar o transporte de 32 crianças e 8 adultos, no dia 27 de Maio à cidade. Assim, considerando que se trata de uma deslocação inserida nas comemorações do Dia Mundial da Crianças e não haver inconveniente para os serviços a disponibilização da viatura em causa, submete-se à aprovação do executivo camarário o transporte solicitado". **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE**. ----------

SUBSÍDIOS – COMEMORAÇÕES DOS 900 ANOS DE D. AFONSO HENRIQUES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO MUSEU DE ALBERTO SAMPAIO – ALTERAÇÃO – Presente a seguinte proposta: "Na sequência da proposta aprovada na última reunião de Câmara sobre o assunto em epígrafe, verifica-se um lapso, uma vez que o subsídio então votado como sendo destinado ao Museu de Alberto Sampaio deverá ser atribuído e pago à Associação dos Amiguinhos do Museu de Alberto Sampaio. Deste modo, proponho a aprovação da referida alteração, mantendo-se inalterado o objecto do subsídio a atribuir". **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** --------

SUBSÍDIOS – TUN'OBEBES – TUNA FEMININA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO MINHO – III SERENATAS AO BERÇO – FESTIVAL DE TUNAS FEMININAS – Presente a seguinte proposta: "A Tun'Obebes (Tuna Feminina de

Engenharia da Universidade do Minho) promove no dia 21 de Março, um Festival de Tunas Femininas no auditório da Universidade do Minho. Para a sua realização solicitou o apoio da Câmara. Considerando a importância da ligação da vida académica à cidade e o tipo de apoios logísticos solicitados, proponho que a iniciativa seja apoiada ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, com os seguintes meios: Autorização para a utilização do sistema de som, luz, e vídeo projector, propriedade da Câmara, e instalado no Auditório. Oferta de 7 troféus para prémios de participação no Festival e de 7 "Cantarinhas dos Namorados" para os membros do Júri, pertencentes ao espólio municipal. Oferta de brindes de promoção turística da cidade". **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE**. ----------

SUBSÍDIOS – CENTRO SOCIAL DE SOUTO S. SALVADOR, SOUTO SANTA MARIA E GONDOMAR – APOIO AO CENTRO SOCIAL – Presente a seguinte proposta: "Em 2008 foi constituída uma associação denominada "Centro Social de Souto (S. Salvador), Souto (S. Maria) e Gondomar" que tem como objectivo o apoio social na área daquelas três freguesias. Localiza-se no Noroeste concelhio, um território rural com elevadas carências de equipamentos sociais, e representa um exemplo na parceria inter freguesias que importa incentivar. Esta Instituição Particular de Solidariedade Social pretende construir um edifício onde possa desenvolver as actividades para que foi criada, projecto que irá candidatar ao programa PARES instituído pelo Ministério do Trabalho e Solidariedade Social. Para essa candidatura tem de possuir o projecto de arquitectura das instalações a edificar, cuja elaboração já contratou e cujo custo se eleva a €59.000,00 + IVA. Considerando a importância social que representará este equipamento, e o exemplo

seguido de parceria, justifica-se que seja excepcionalmente subsidiado o custo da totalidade do projecto nas diferentes fases da sua elaboração. Assim proponho que seja concedido à referida Associação o subsídio de €17.700,00 (dezassete mil e setecentos euros) para pagamento da primeira fase do projecto de arquitectura do seu edifício social, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 4 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro". Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 08.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, José Manuel Antunes, Carlos Vasconcelos e Vítor Ferreira apresentaram a seguinte **declaração de voto:** "Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 22 e 24 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG, tal como foi proposto pelos vereadores do PSD no mandato anterior, em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas) e chumbada pelo PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido então a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como "pouco fiável" o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios". -------

SUBSÍDIOS – CENTRO SOCIAL CULTURAL DESPORTIVO E RECREATIVO DE VILA NOVA DE SANDE – DOAÇÃO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO – Presente a seguinte

proposta: "O Centro Social Cultural Desportivo e Recreativo de Vila Nova de Sande solicita a doação de três armários usados, propriedade desta autarquia, devido à necessidade de instalação de um arquivo naquela Instituição. Existindo em armazém o equipamento pretendido, e atendendo que já não satisfaz as necessidades dos serviços municipais, submete-se à consideração superior a doação ao indicado Centro Social, do material constante no quadro abaixo descrito, ao abrigo do disposto na alínea b), n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. À totalidade do equipamento foi atribuído o valor total de € 250,00, conforme a seguir discriminado (1 Armário em madeira com 2 portas e uma vitrina central = € 150,00; Armário metálico com 4 gavetas = € 70,00; Armário em madeira com 2 portas e 2 gavetas = € 30,00). **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE**. ----------

SUBSÍDIOS – ESCOLA SECUNDÁRIA FRANCISCO DE HOLANDA – SARAU – Presente a seguinte proposta: "A Escola Secundária Francisco de Holanda vai organizar, no âmbito da sua XXVIII Semana Aberta, no próximo dia 25 de Março, o "Sarau da Xico", tendo solicitado apoio para custear o aluguer do Grande Auditório do Centro Cultural Vila Flor, a exemplo dos anos anteriores. Considerando o interesse da iniciativa, mobilizadora de um grande público, e a sua importância pedagógica e recreativa, proponho que seja concedido um subsídio de €1 968,75 (mil novecentos e sessenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos) à referida Escola, correspondente ao custo do aluguer solicitado, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro". Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR**

UNANIMIDADE. "Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 22 e 24 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG, tal como foi proposto pelos vereadores do PSD no mandato anterior, em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas) e chumbada pelo PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido então a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como "pouco fiável" o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios". ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A ACTA EM MINUTA. ----------

PELAS ONZE HORAS E TRINTA E CINCO MINUTOS O PRESIDENTE DA CÂMARA DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DE QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A PRESENTE ACTA. ----------